



PORTARIA Nº 0156/2019 – SEMPLA/PMBC

Benjamin Constant, 17 de maio de 2019.

*A Secretária Municipal de
Planejamento e Administração, no
uso de suas atribuições legais,*

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 065/2019 - SEMED, datado em 14 de maio de 2019,

CONSIDERANDO, o Art. 78, inciso I, da Lei Complementar 004/2014;

CONSIDERANDO, o Laudo Médico de 16 de maio de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA a Servidora **MARIA DO SOCORRO CURICO DE LIMA**, Professora Indígena Educação Infantil, efetiva, matrícula 2.855, lotada na Escola Municipal Indígena Estevão Miguel – SEMED, 09 (NOVE) dias a partir de **07.05.2019 a 15.05.2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação;

Art. 3º - Cumpra-se, Comunique-se e Publique-se.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO, EM 17 DE MAIO DE 2019.**

SALANIZA BERMEGUY DA CRUZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Decreto nº 008/2019